



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.601/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de setembro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.628/18-CMV**

Vereadores Henrique Conti, Edson Secafim, Luiz Mayr Neto, Mônica Morandi, Gilberto Aparecido Borges, Mauro Penido, Franklin Lima e Alécio Cau

Processo administrativo nº 15.640/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Henrique Conti, Edson Secafim, Luiz Mayr Neto, Mônica Morandi, Gilberto Aparecido Borges, Mauro Penido, Franklin Lima e Alécio Cau**, que versa referentes à resposta do requerimento nº 915/2018-CMV, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

solicitação de suspensão imediata das atividades de instalação de Ecoponto na região do Bairro Jardim São Marcos e, **designação de audiência pública** com vistas a discutir com a população local e bairros que virão a ser atingidos, a apresentação de projeto e estudo de impactos devido a pretensa instalação de Ecoponto na região.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelos nobres Edis requerentes.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



PREFEITURA DE VALINHOS

Ao Sr. Secretário da SOSP, após ao DTL / SAJI

Informo que em réplica à CI nº 1.727/2018 - DTL / SAJI, referente ao Requerimento nº 1.628/2018 (Proc. nº 15.640/18), este departamento tem a informar a seguinte resposta:

Uma vez que o projeto se trata de uma simples área de transbordo de PEQUENOS VOLUMES DE RESÍDUOS ESTRITAMENTE SECOS, ou seja, SEM CARGA ORGÂNICA a qual atrairia pragas e animais peçonhentos, que visa acondicionar e destinar corretamente esse material, o qual a população acaba descartando de forma irregular em praças e áreas verdes da cidade de Valinhos, informamos que a instalação do Ecoponto não traz impactos negativos no que tange meio ambiente, urbanismo, economia e social.

Ressaltamos ainda que, conforme a composição dos resíduos que se pretendem acolher com o Ecoponto, sendo eles: resíduos de podas e similares, entulho, recicláveis e materiais inservíveis (móveis em desuso e madeira), esse projeto é isento de licenciamento ambiental inclusive perante a CETESB.

Informamos também que estaremos levando o projeto à discussão e apresentação de possíveis outras áreas de instalação por meio de ações que serão divulgadas em breve por esta municipalidade, sendo que até então já se encontram suspensas as atividades de instalação do Ecoponto desde a data de 03/09/2018.

Atenciosamente,

Gabinete do Secretário / SOSP, 13/09/2018.


Gustavo de Freitas Sirianni
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Chefe do Gabinete do Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
02172/2018

Data/Hora Protocolo: 19/09/2018 14:41

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1628/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1628/2018 Solicitan paralisação das atividades e designação de audiência pública para discussão da instalação de Ecoponto no Bairro Jardim São Marcos.





PREFEITURA DE **VALINHOS**

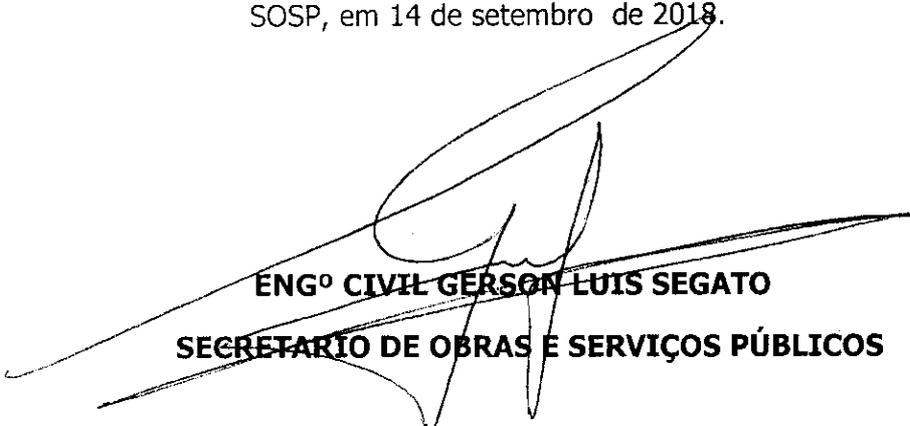
REF. CI Nº 1727 /18 - DTL/SAJI

AO DEPTO TÉCNICO – LEGISLATIVO / SAJI

Encaminho o presente com as informações prestadas pelo Chefe de Gabinete do Secretário/
SOSP.

Segue para os devidos fins, dentro da sua área de atuação.

SOSP, em 14 de setembro de 2018.



ENGº CIVIL GERSON LUIS SEGATO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS